



**EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2015
PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE
TURMA 2016**

(Retificado em 30 /11/2015, item 5.3.1 Atribuição de nota máxima pela Comissão de Seleção ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (LE), de caráter classificatório, com peso 1 (um));

(Retificado em 30/11/2015, itens 6.2; 6.3; 6.4.).

(Retificado em 30/11/2015, itens 10.1; 10.1.3).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus I, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2013, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado em Psicologia da Saúde, Turma 2016.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS), em nível de Mestrado Acadêmico, estrutura-se na **Área de Concentração em Psicologia da Saúde**, que tem como base os contributos da Psicologia como Ciência nos domínios da saúde, cuja centralidade ancora-se na política pública de saúde, contemplando duas linhas de pesquisa:

1.1.1 Processos psicossociais e saúde: Tem como objetivo estudar os processos psicossociais que se relacionam direta e indiretamente com a saúde humana, contribuindo tanto para a discussão de aspectos relacionados ao processo saúde-doença, quanto às políticas públicas de promoção da saúde e de prevenção de enfermidades.

1.1.2 Trabalho, Saúde e Subjetividade: Esta linha de pesquisa compreende o trabalho humano como determinante das relações sociais e do processo saúde-doença, constituindo-se como elemento potencializador do viver. Analisa as relações entre as condições de trabalho e a saúde dos trabalhadores, a partir do ponto de vista da atividade. Busca contribuir para o desenvolvimento e consolidação da Política em Saúde do Trabalhador.

1.2 Objetivos do Curso/Perfil do profissional a ser formado:

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde tem como objetivo a formação e qualificação de pesquisadores e docentes, no âmbito da Psicologia da Saúde e áreas afins, buscando levantar novas demandas e problemas de saúde individual e coletiva, contribuindo com sua compreensão e transformação a partir dos conhecimentos da Psicologia e de disciplinas afins, com vistas à promoção da saúde, qualidade de vida, e bem estar das populações da nossa região.

Tem como objetivos:

- I. Formar pesquisadores para que atuem com ética, iniciativa, responsabilidade e autonomia intelectual e ideológica, em conformidade com as questões atuais da Psicologia da saúde;
- II. Capacitar psicólogos ou profissionais de áreas afins para o exercício da pesquisa e para o exercício do magistério superior em Psicologia da Saúde;
- III. Produzir conhecimento que subsidie teoricamente intervenções profissionais em diferentes contextos e sobre diferentes temáticas;
- IV. Produzir e divulgar conhecimento científico com relevância social na área específica da Psicologia da Saúde, fomentando a pesquisa em psicologia na região de Campina Grande e em toda Paraíba;
- V. Formar profissionais em Psicologia da Saúde para que possam atuar nas diversas áreas da saúde pública.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 Número de vagas: 16 (dezesseis);

2.1.1 O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas;

2.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Psicologia e/ou áreas afins. Poderão, também, se inscrever candidatos que apresentarem declaração da coordenação do curso atestando que o candidato, provavelmente, concluirá a graduação antes da matrícula, em 2016.1, no PPGPS;

2.3 Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O Cronograma do Processo Seletivo de que trata o presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

Etapas	Período
Publicação do Edital	05/10/2015
Inscrição	13/10 a 27/10/2015
Homologação das inscrições	29 a 30/10/2015
Interposição de recurso à homologação das inscrições	03/11/2015
Resultado dos eventuais recursos à homologação	05/11/2015
Prova de Conhecimento Específico	11/11/2015
Resultado da Prova de Conhecimento Específico	18/11/2015
Interposição de recurso ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico	19/11/2015
Resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico	20/11/2015
Publicação do cronograma das defesas dos Projetos de Pesquisa	23/11/2015
Análise e realização das defesas do Projeto de Pesquisa	24 a 26/11/2015
Resultado da análise e defesa do Projeto de Pesquisa	30/11/2015
Interposição ao resultado das defesas dos Projetos de Pesquisa	02/12/2015
Resultado dos eventuais recursos a defesa do Projeto de pesquisa	03/12/2015
Análise de Currículo	03 a 07/12/2015
Resultado Final do Processo seletivo	14/12/2015
Interposição de recurso ao Resultado Final	15/12/2015
Resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado Final	16/12/2015
Resultado Final	18/12/2015

3.2 O Cronograma supracitado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

3.3 Caso ocorram alterações no Cronograma deverão ser publicadas, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), através de retificações, termos aditivos ou comunicados complementares ao presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Períodos e horários: de **13 a 27 de outubro de 2015, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h.**

4.2 Inscrição Presencial: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, Departamento de Psicologia - Av. Das Baraúnas, 351-Camp.Universitário, S/N, Bairro Universitário, CEP 58429-500, Campina Grande-PB

4.3 Inscrição por via postal: remetida para o endereço constante no subitem 4.2, através do serviço de entrega rápida (SEDEX) e com aviso de recebimento (AR), com postagem até 27 de outubro de 2015.

4.3.1 A inscrição por via postal somente será considerada caso recebida pela Comissão de Seleção até às 17h do dia que antecede a homologação das inscrições.

4.4 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar ou encaminhar por via postal os seguintes documentos:

4.4.1 Formulário de Inscrição preenchido (disponível no Anexo 1 deste Edital), sendo obrigatório indicar a opção da Linha de Pesquisa para a qual estará concorrendo (Processos psicossociais e saúde ou Trabalho, Saúde e Subjetividade) e a opção para realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa ou Língua Espanhola).

4.4.2 01 (uma) fotografia recente, tamanho 3x4;

4.4.3 Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Diploma, Certidão ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação;

4.4.4 Currículo Lattes em versão impressa com documentos comprobatórios devidamente encadernado. O currículo do candidato deverá estar atualizado na Plataforma Lattes, e os comprovantes correspondentes a cada item do currículo, devem seguir rigorosamente a ordem estabelecida no ANEXO II do presente edital.

Obs: Para evitar o acúmulo de informações no currículo, o candidato deve anexar apenas documentos comprobatórios dos itens quantificáveis (Conferir tabela de itens quantificáveis, Anexo II).

4.4.5 Projeto de Pesquisa, devendo ter entre 10 (dez) e 12 (doze) laudas (incluindo as Referências); papel A4 (210x297mm, observando margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm); espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Arial 12; e conter os seguintes tópicos:

4.4.5.1 Capa: nome do candidato; título do projeto; indicação da linha de pesquisa selecionada pelo candidato no ato da inscrição; local (Campina Grande-PB) e data;

4.4.5.2 Introdução/Justificativa;

4.4.5.3 Objetivos Geral e Específicos;

4.4.5.4 Problematização/Referencial Teórico;

4.4.5.5 Procedimentos Metodológicos;

4.4.5.6 Cronograma;

4.4.5.7 Referências, conforme as normas da APA, 6ª edição, 2010.

4.4.6 Os candidatos podem acrescentar Certificado de Proficiência em língua estrangeira em inglês emitido por TOEFL, IELTS, Cambridge, Instituições Públicas de Ensino Superior ou certificado de conclusão de curso de inglês em, pelo menos, nível instrumental, exceto para candidatos cujo idioma nativo seja o inglês.

4.5 Os documentos relacionados nos itens 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3 e 4.4.4 deverão estar devidamente encadernados, na seguinte ordem: Formulário de Inscrição, com fotografia; cópia da Carteira de Identidade; CPF; e um dos seguintes documentos: Diploma, Certidão, Declaração de Conclusão ou de provável concluinte do Curso de Graduação; Currículo *Lattes*; e cópias dos demais documentos comprobatórios, de acordo com a sequência da Planilha de Pontuação do Currículo (disponível no Anexo 2 deste Edital).

4.6 Deverá ser apresentado 04 (quatro) cópias impressas e encadernadas do Projeto de Pesquisa.

4.7 Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como entrega de documentos após o ato da inscrição.

4.8 No dia **30 de outubro de 2015** será publicada, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), a relação das inscrições homologadas e não homologadas.

4.9 O recurso à homologação das inscrições deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **03 de novembro de 2015**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, Rua Baraúnas, 331, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

4.10 No dia **05 de novembro de 2015** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos à homologação das inscrições.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Local: Departamento de Psicologia, Av. Das Baraúnas, 351-

Camp.Universitário, S/N, Bairro Universitário, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CEP 58429-500, Campina Grande-PB .

5.2 O Processo Seletivo objeto do presente Edital será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde.

5.2.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será realizado, em 2016, para os alunos aprovados, por uma Comissão de Seleção designada pelo Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação, Campus I da UEPB.

5.3 O Processo Seletivo constará de 04 (quatro) etapas, realizadas nesta ordem:

5.3.1 Atribuição de nota máxima (LE) pela Comissão de Seleção ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

5.3.2 Prova de Conhecimento Específico (CE), de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro);

5.3.3 Arguição do Projeto de Pesquisa (PP), de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro);

5.3.4 Análise do Currículo (AC), de caráter classificatório, com peso 1 (um).

5.4 A Arguição do Projeto de Pesquisa será procedida, exclusivamente, no caso dos candidatos aprovados na prova de Conhecimento Específico.

5.5 A Análise do Currículo será procedida, exclusivamente, no caso dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico e na Arguição do Projeto de Pesquisa.

6. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 No tocante ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira a Comissão de Seleção atribuirá nota máxima igual para todos os candidatos, para efeito de classificação dos candidatos;

6.2 Os alunos que forem aprovados no Processo Seletivo objeto deste Edital deverão posteriormente se submeter a Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, em conformidade com as normas regimentais do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde,

6.3 Os aprovados no Processo Seletivo objeto deste Edital e que possuam Proficiência em Língua Estrangeira com nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão dispensados do exame, em conformidade com as normas regimentais do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde.

7. DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

7.1 Data e horário: **11 de novembro de 2015, das 08h às 12h.**

7.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência (07h30), munido de Comprovante de Inscrição, documento oficial com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

7.3 Durante a realização da prova será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos eletrônicos.

7.4 A Prova de Conhecimento Específico terá 04 (quatro) horas de duração, será escrita e baseada na Bibliografia constante no Anexo 3 do presente Edital, com o objetivo de avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos.

7.5 A Prova de Conhecimento Específico constará de 01 (uma) questão específica referente à Linha de Pesquisa selecionada pelo candidato no ato da inscrição (Processos Psicossociais e Saúde ou Trabalho, Saúde e Subjetividade).

7.6 A Comissão de Seleção atribuirá à Prova de Conhecimento Específico uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes critérios:

7.6.1 Adequação das respostas à questão formulada – valendo até 2,0 (dois vírgula zero);

7.6.2 Compreensão e domínio do conteúdo da Bibliografia indicada – valendo até 3,0 (três vírgula zero);

7.6.3 Capacidade de análise teórica e metodológica da Bibliografia indicada – valendo até 3,0 (três vírgula zero);

7.6.4 Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza, fluência e adequação à norma culta do português) – valendo até 2,0 (dois vírgula zero).

7.7 Será aprovado na Prova de Conhecimento Específico o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

7.8 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização da prova será desclassificado.

7.9 No dia **18 de novembro de 2015** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o Resultado da Prova de Conhecimento Específico.

7.10 O recurso ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **19 de novembro de 2015**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

7.11 No dia **20 de novembro de 2015** será publicado, no quadro de avisos da

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico.

7.12 No dia **23 de novembro de 2015** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o Cronograma da Arguição do Projeto de Pesquisa, com o dia e horário estabelecidos para a arguição dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico.

8. DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

8.1 Período e horário: **24 a 27 de novembro de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 17h.**

8.2 O candidato aprovado na Prova de Conhecimento Específico deverá comparecer ao local da arguição com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de Comprovante de Inscrição, documento oficial com fotografia e cópia impressa do Projeto de Pesquisa entregue ou postado no ato da inscrição.

8.3 Durante a realização da arguição o candidato poderá consultar o Projeto de Pesquisa, sendo vedada a utilização de qualquer recurso didático-pedagógico ou aparelho eletrônico.

8.4 A Arguição do Projeto de Pesquisa consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção, sendo realizada publicamente, com a ressalva da proibição de ser assistida pelos candidatos concorrentes ou seus procuradores legalmente constituídos.

8.5 A Comissão de Seleção atribuirá à Arguição do Projeto de Pesquisa uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes critérios, valendo cada qual até 2,0 (dois vírgula zero):

8.5.1 Delimitação do objeto de estudo e dos objetivos em conformidade com a linha de pesquisa selecionada pelo candidato no ato da inscrição;

8.5.2 Pertinência e clareza do Referencial Teórico;

8.5.3 Adequação dos Procedimentos Metodológicos à temática proposta;

8.5.4 Relevância do problema abordado;

8.5.5 Qualidade textual (conhecimento da língua, coerência e coesão) e da normalização bibliográfica.

8.6 Será aprovado na Arguição do Projeto de Pesquisa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

8.7 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário

estabelecidos para a realização da arguição será desclassificado.

8.8 No dia **30 de novembro de 2015** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o Resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa.

8.9 O recurso ao Resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **02 de dezembro de 2015**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

8.10 No dia **03 de dezembro de 2015** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa.

9. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

9.1 Data: **03 a 07 de dezembro de 2015.**

9.2 A Análise do Currículo dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico e na Arguição do Projeto de Pesquisa levará em consideração, estritamente, os documentos comprobatórios entregues ou postados no ato da inscrição e organizados de acordo com os seguintes itens, constantes da Planilha de Pontuação do Currículo (disponível no Anexo 2 deste Edital):

9.2.1 Formação Acadêmica;

9.2.2 Participação em Programa Acadêmico;

9.2.3 Atuação Profissional;

9.2.4 Produção Intelectual, relativa, exclusivamente, ao período de 2010 a 2015.

9.3 A Formação Acadêmica, a Atuação Profissional e a Produção Intelectual serão consideradas na área quando diretamente relacionadas a Psicologia da Saúde e em áreas afins.

9.4 A Comissão de Seleção atribuirá ao Currículo, para efeito de classificação dos candidatos, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes procedimentos:

9.4.1 Sequenciar-se-ão os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos;

9.4.2 Atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;

9.4.3 A partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos aprovados uma Nota Final Classificatória (NFC), resultante da média ponderada das notas obtidas nas quatro etapas do Processo Seletivo, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = [(\text{CEx4}) + (\text{PPx4}) + (\text{LE}) + (\text{ACx1})] / 10$$

10.1.1 CEx4 equivale à nota da Prova de Conhecimento Específico multiplicada pelo peso quatro;

10.1.2 PPx4 equivale à nota da Arguição do Projeto de Pesquisa multiplicada pelo peso quatro;

10.1.3 L E equivale à nota máxima atribuída a todos os candidatos pela Comissão de Seleção ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

10.1.4 ACx1 equivale à nota da Análise do Currículo multiplicada pelo peso um;

10.2 A somatória dos resultados de CEx4, PPx4, LEx1 e ACx1 será dividida por 10 (dez).

10.3 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

10.3.1 Maior nota na Prova de Conhecimento Específico;

10.3.2 Maior nota na Arguição do Projeto de Pesquisa;

10.3.3 Maior nota no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

10.3.4 Maior nota na Análise do Currículo;

10.3.5 Idade mais elevada.

10.4 A nota do candidato em cada etapa do Processo Seletivo e a Nota Final Classificatória (NFC) serão consideradas até a primeira casa decimal arredondada.

10.5 Serão considerados classificados, exclusivamente, aqueles candidatos que, com base na ordem decrescente de NFC, preencherem o número de vagas estabelecido no presente Edital.

10.6 No dia **14 de dezembro de 2015** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o Resultado Final do Processo Seletivo.

10.7 O recurso ao Resultado Final deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **15 de dezembro de 2015**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351,

Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

10.8 No dia **16 de dezembro de 2015** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado Final.

10.9 No dia **18 de dezembro de 2015**, o Colegiado do Programa deverá apreciar o Relatório Final do Processo Seletivo para fins de homologação e de divulgação final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição no Processo Seletivo, a matrícula e a realização do curso serão gratuitas.

11.2 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto do presente Edital será efetuada nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2016, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, Departamento de Psicologia, Av. Das Baraúnas, 351- Campus Universitário, S/N, Bairro Universitário, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CEP 58429-500, Campina Grande-PB.

11.3 O candidato classificado que não comparecer no período estabelecido para a realização da matrícula será considerado desistente, cabendo ao Colegiado do Programa deliberar sobre a convocação do candidato subsequente aprovado no Processo Seletivo objeto do presente Edital, de acordo com a ordem decrescente de NFC.

11.4 Os candidatos deverão ficar atentos à publicação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde e na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), de retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

11.5 A publicação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo, bem como das retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital, poderá ocorrer até as 23h59 da data estabelecida para expirar a respectiva divulgação.

11.6 Informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, Departamento de Psicologia, Av. Das Baraúnas, 351-Campus Universitário, S/N, Bairro Universitário, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde,

CEP 58429-500, Campina Grande-PB. E-mail: psisaude@ccbs.uepb.edu.br e na página eletrônica do PPGS: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/>.

11.7 O Programa de Pós-graduação em Psicologia da Saúde não garante a disponibilidade de Bolsa de Estudo aos candidatos classificados no processo Seletivo objeto do presente Edital, dependendo a sua concessão da cota alocada para o ano letivo 2016 e do devido atendimento às normas reguladoras da CAPES, da UEPB e regimento do PPGPS.

11.8 Casos omissos ao presente Edital, assim como as suas retificações e termos aditivos, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo e o Colegiado do Programa, ouvidas a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande-PB, 05 de outubro de 2015

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da
Saúde

Nº de Inscrição:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2015
PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA
SAÚDE
TURMA 2016

Foto 3x4

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo: _____		
Naturalidade: _____	UF: _____	Nacionalidade: _____
Data de Nascimento: ____/____/____	Estado Civil: _____	
RG: _____	Órgão Expedidor: _____	
CPF: _____	Possui algum tipo de deficiência? _____	Qual: _____
ENDEREÇO: _____		
Complemento: _____		
Bairro: _____	CEP: _____	
Cidade: _____	UF: _____	
Fone: _____	Celular: _____	E-mail: _____
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação: _____		
Instituição: _____	Ano de Conclusão: _____	
LINHA DE PESQUISA		
☐ Processos psicossociais e saúde ☐ Trabalho, Saúde e Subjetividade		
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA		
☐ Língua Inglesa ☐ Língua Espanhola ☐ Solicito dispensa da proficiência na língua estrangeira (certificado anexo).		
Campina Grande-PB, ____/____/2015. _____ Assinatura do Candidato		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2015
PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE TURMA 2016
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nº de Inscrição:

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Campina Grande-PB, ____/____/2015.

Visto da Secretaria/Coordenação do PPGPS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2015
PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE
TURMA 2016

ANEXO 2 - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nº	Item	Pontuação por Item	Quantidade	Pontuação Obtida
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1	Curso concluído de especialização na área	10,0		
1.2	Curso concluído de especialização em área afim	6,0		
1.3	Curso concluído de especialização em outra área do Conhecimento	4,0		
1.4	Curso concluído de graduação na área	6,0		
1.5	Curso concluído de graduação em área afim	4,0		
1.6	Curso concluído de graduação em outra área do conhecimento	2,0		
2	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA ACADÊMICO			
2.1	Participação em programa de iniciação científica (por ano de atividade e, no máximo, três)	2,0		
2.2	Participação em programa de extensão (por ano de atividade e, no máximo, três)	2,0		
2.3	Participação em programa de monitoria (por semestre de atividade e, no máximo, seis)	1,0		
2.4	Participação em programa de estágio curricular ou extracurricular (por semestre de atividade e, no máximo, seis)	1,0		
3	ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
3.1	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior na área (por semestre letivo e, no máximo, seis)	3,0		
3.2	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior em área afim (por semestre letivo e, no máximo, seis)	2,0		
3.3	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior em outra área do conhecimento (por semestre letivo e, no máximo, seis)	1,0		
3.4	Atividade profissional na área (por ano de atividade e, no máximo, três)	6,0		
3.5	Atividade profissional em área afim (por ano de atividade e, no máximo, três)	4,0		
3.6	Estágio profissional na área (por semestre de atividade e, no máximo, seis)	1,0		
3.7	Estágio profissional em área afim (por semestre de atividade e, no máximo, seis)	0,5		
4	PRODUÇÃO INTELECTUAL (2010, 2011 e 2012)			
4.1	Artigo publicado em periódico com Qualis A1	10,0		
4.2	Artigo publicado em periódico com Qualis A2	8,0		
4.3	Artigo publicado em periódico com Qualis B1	6,0		
4.4	Artigo publicado em periódico com Qualis B2	5,0		
4.5	Artigo publicado em periódico com Qualis B3	4,0		
4.6	Artigo publicado em periódico com Qualis B4	3,0		
4.7	Artigo publicado em periódico com Qualis B5	2,0		
4.8	Livro técnico, didático ou científico publicado na área, com ISBN	6,0		
4.9	Livro técnico, didático ou científico publicado em área afim, com ISBN	5,0		

4.10	Livro técnico, didático ou científico publicado em outra área do conhecimento, com ISBN	4,0		
4.11	Capítulo de livro técnico, didático ou científico publicado na área, com ISBN	5,0		
4.12	Capítulo de livro técnico, didático ou científico publicado em área afim, com ISBN	4,0		
4.13	Capítulo de livro técnico, didático ou científico publicado em outra área do conhecimento, com ISBN	3,0		
4.14	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional na área	3,0		
4.15	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional em área afim	2,0		
4.16	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional em outra área do conhecimento	1,0		
4.17	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional na área	2,0		
4.18	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional em área afim	1,0		
4.19	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional em outra área do conhecimento	0,5		
TOTAL				

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EDITAL/UEPB/CCBS/PPGPS/02/2015
PROCESSO SELETIVO PARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE TURMA 2016

**ANEXO 3 - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO
ESPECÍFICO**

**REFERÊNCIAS INDICADAS PARA TODOS OS INSCRITOS NA
SELEÇÃO DO MESTRADO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE**

**REFERÊNCIAS INDICADAS PARA OS/AS CANDIDATOS/AS QUE
OPTAREM PELA LINHA DE PESQUISA: PROCESSOS PSICOSSOCIAIS
E SAÚDE**

Calatayud, Francisco Morales. La investigación en Psicología de la Salud en Cuba: experiencias y potencialidades. *Estudios de Psicología*, 16(1), janeiro-abril/2011, 23-30.

Célia A. Trevisi do Nascimento; Gislei D. Romanzini Lazzarotto; Júlio César D. Hoenisch; Maria Cristina Carvalho da Silva; Rosângela da Luz Matos. *Psicologia e Políticas Públicas. Experiências em Saúde Pública*. Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul - CRP – 07.

Benevides, R. A PSICOLOGIA E O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: QUAIS INTERFACES? *Psicologia & Sociedade*; 17 (2): 21-25; maio/ago. 2005.

Organización mundial de la salud. (2004) *Promoción de la salud mental. Conceptos, evidencia emergente, práctica*. Informe compendiado. Ginebra. ISSN: 92 4 159 159 5.

Spink, M. J. P. (Org.). (2007). *A psicologia em diálogo com o SUS: prática profissional e produção acadêmica*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Cardoso, C. L. (2002). A inserção do psicólogo no Programa Saúde da Família. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 22, n.1, p.2-9.

Dimenstein, M. (2003). Los (des)caminos de la formación profesional del psicólogo en Brasil para la actuación en la salud pública. *Rev Panam Salud Pública/Pan Am J Public Health*. v. 13, n. 5, p. 341-345.

GONÇALVES, M. G. M. (2010) *Psicologia, subjetividade e políticas públicas*. São Paulo: Cortez.

SILVA, L. B. C..(2005) A Psicologia na saúde: entre a clínica e a política. *Revista do Departamento de Psicologia - UFF*, 17(1). 79-92.

ZURBA, M. C. (2011) Contribuições da Psicologia Social para o psicólogo na saúde coletiva. *Psicologia & Sociedade*; 23(n. spe.), 5-11.

REFERÊNCIAS INDICADAS PARA OS/AS CANDIDATOS/AS QUE OPTAREM PELA LINHA DE PESQUISA: TRABALHO, SAÚDE E SUBJETIVIDADE

Alves, G. *Trabalho e Subjetividade*. O espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório (2011). São Paulo: Boitempo.

Bendassolli, P. F., & Soboll, L. A.P. (Orgs.). (2011). *Clínicas do Trabalho: Novas Perspectivas para Compreensão do Trabalho na Atualidade*. São Paulo: Editora Atlas.

Lancman, S.; & Sznclwar, L. (Orgs.). (2004). *Christophe Dejours: Da psicodinâmica à psicopatologia do trabalho*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, Brasília: Paralelo 15.

Guèrin, F.; Laville, A.; Daniellou, F.; Duraffourg, J.; & Kerguelen, A. (2001) *Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da Ergonomia*. São Paulo: EdUSP / Vanzolini / Edgard Blücher.

Lacaz, F.A.C. (2007). O campo da Saúde do Trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre as relações Trabalho-Saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, 23 (4), p. 757-766, abr.

Minayo-Gomez C. E Lacaz FAC. (2005) Saúde do Trabalhador: novas-velhas questões. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10, (4), p. 707-807.